

PROJETO DE LEI Nº 063/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera disposições da Lei 1.116/10 que Reorganiza o Conselho de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER, que enviou para análise do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Altera redação do Art. 3º, da Lei 1.116, de 30 de Novembro de 2010, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, que passa a viger com a seguinte redação.

”” **Art. 3º**. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE será composto por 07 (sete) membros, representando os segmentos abaixo relacionados:

I - 1 (um) representante do Poder Executivo;

II - 2 (dois) representantes dos trabalhadores da educação e discentes das escolas municipais;

III - 2 (dois) representantes da Sociedade Civil;

IV - 2 (dois) representantes de pais de alunos das escolas municipais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
15 de Dezembro de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 063/2022

Senhor Presidente,

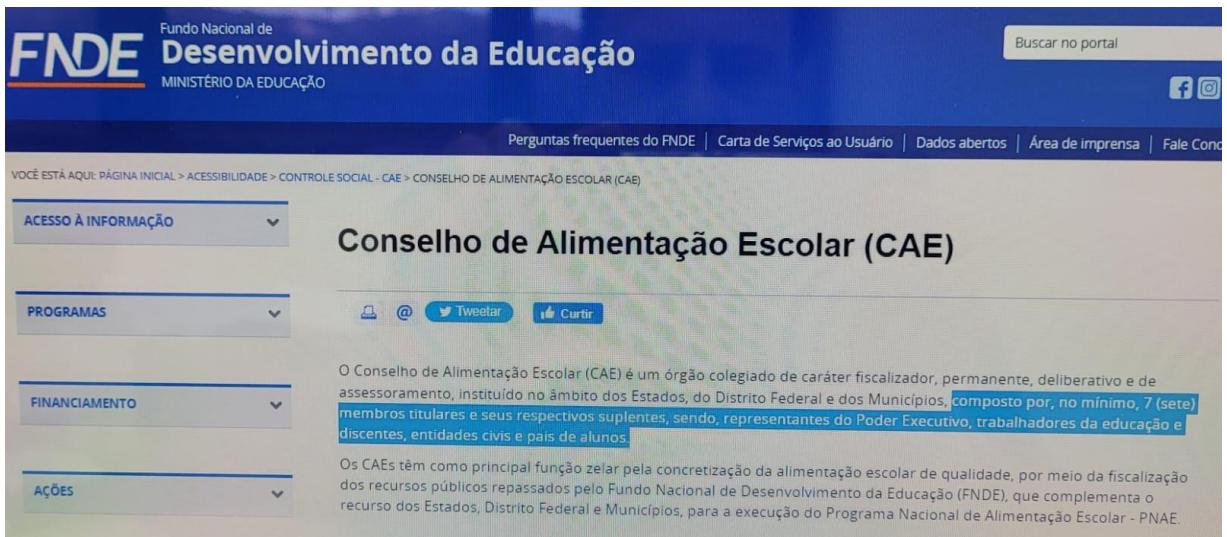
Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Encaminhamos a esta Casa, Projeto de Lei que altera a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, instituído pela Lei 1.116/2010.

O Conselho de alimentação escolar – CAE é um órgão colegiado de caráter fiscalizador composto por sete membros representantes do Poder Executivo, trabalhadores da educação e discentes, entidades civis e pais de alunos e tem como função principal fiscalizar os escassos recursos repassados pelo FNDE para a Merenda Escolar.

A nova composição está de acordo com as orientações do FNDE.



The screenshot shows the FNDE website with a blue header. The header includes the FNDE logo, the text 'Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação' and 'MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO', a search bar labeled 'Buscar no portal', and social media icons for Facebook and Instagram. Below the header, a navigation bar has links for 'Perguntas frequentes do FNDE', 'Carta de Serviços ao Usuário', 'Dados abertos', 'Área de imprensa', and 'Fale Conosco'. A breadcrumb trail at the top of the page reads: 'VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > ACESSIBILIDADE > CONTROLE SOCIAL - CAE > CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)'. The main content area has a title 'Conselho de Alimentação Escolar (CAE)' with social sharing buttons for Twitter and Facebook. Below the title, there is a text box containing information about the CAE's composition and functions. The text states: 'O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, instituído no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, composto por, no mínimo, 7 (sete) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo, representantes do Poder Executivo, trabalhadores da educação e discentes, entidades civis e pais de alunos.' and 'Os CAEs têm como principal função zelar pela concretização da alimentação escolar de qualidade, por meio da fiscalização dos recursos públicos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que complementa o recurso dos Estados, Distrito Federal e Municípios, para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.'

Limitados ao que se apresenta, contamos com a compreensão de Vossas Senhorias na análise e aprovação desta matéria em caráter de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
15 de Dezembro de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
Ver. CARLOS ALBERTO POSSEBOM
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Água Santa – RS